



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**INDICAÇÃO**

Sugere ao Governador do Estado e por meio deste à Secretaria de Estado da Infraestrutura, para que sejam tomadas providências para a realização de manutenção na Rodovia Dr. Pedro Zimmermann (SC-108), na altura do nº 9491, Vila Itoupava, no Município de Blumenau.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a Rodovia Dr. Pedro Zimmermann (SC-108), na altura do nº 9491, em Vila Itoupava, Blumenau, apresenta deterioração acentuada do acostamento e da margem da pista, com formação de buracos e acúmulo de água;
- as condições verificadas comprometem a segurança dos motoristas, ciclistas e pedestres que transitam pela região, especialmente em períodos de chuva, aumentando o risco de acidentes;
- a realização de manutenção preventiva e corretiva da rodovia é medida necessária para garantir a trafegabilidade, a segurança viária e a adequada conservação da infraestrutura pública;

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Napoleão Bernardes, que sugere a Vossa Excelência que sejam tomadas providências para a realização de obras de manutenção e recuperação da lateral da Rodovia Dr. Pedro Zimmermann (SC-108), na altura do nº 9491, em Vila Itoupava, no Município de Blumenau, diante das condições precárias constatadas no local.

Sala das Sessões,  
Napoleão Bernardes

